



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA N.º 122/2012**  
De 04 de Junho de 2012.

## **CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º 122/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 06/06/2012

Responsável: Crocione

Exonera o Servidor **RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO** da Função de Secretário de Administração e Planejamento.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

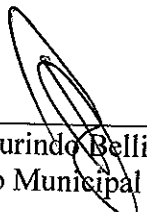
**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor **RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO**, matrícula n.º 982, da Função de Secretário de Administração e Planejamento, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2012.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

